



DECRETO Nº 8.184, DE 12 DE JULHO DE 2016

1/5

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.113/2015 – LOA, e art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.055/2015 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.758.262,63 (quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	159.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	34.100,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	8.200,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.800,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	2.000,00
01.01.04.122.0001.2011 - Custeio da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.510,00
01.01.04.122.0001.2011 - Custeio da Chefia do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.160,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	115.000,00
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	99.081,63



DECRETO Nº 8.184, DE 12 DE JULHO DE 2016

2/5

03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 792.261,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 220.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 775.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 94.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 11.990,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10017 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 173.600,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 70.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e Construção de a esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10054 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 37.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e Construção de a esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10054 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 243.750,00
15.15.27.813.0150.1151 - Parque da Juventude 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 284.200,00



DECRETO Nº 8.184, DE 12 DE JULHO DE 2016

3/5

19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 14.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Emprabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 51.000,00
22.22.11.333.0220.2224 - Intermediação de Mão de Obra e habilitação de Seguro Desem 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.10031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 18.610,00
TOTAL.....	R\$ 4.758.262,63

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2011 - Custeio da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 23.670,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 115.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.275.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio do APEB - Jovens e Adultos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 220.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 254.800,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 34.100,00



DECRETO Nº 8.184, DE 12 DE JULHO DE 2016

4/5

08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 8.200,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 2.000,00
08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 99.081,63
08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 792.261,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 11.990,00
14.14.15.451.0143.1149 - PAC – Oratório 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10041 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 457.800,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 70.000,00
15.15.04.122.0001.2151 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
15.15.04.122.0001.2151 - Custeio da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 15.000,00
15.15.13.392.0151.1155 - Teatro municipal de Mauá 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e Construção de a esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10015 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 243.750,00



DECRETO Nº 8.184, DE 12 DE JULHO DE 2016

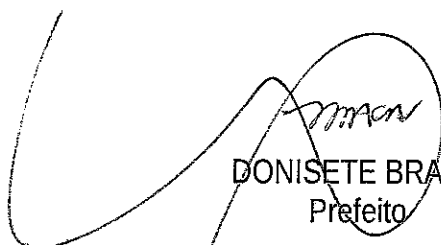
5/5

19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 14.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 20.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Emprabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 51.000,00
22.22.11.334.0222.1223 - Construção do Centro Público de Economia Solidária 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10086 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 18.610,00
TOTAL.....	R\$ 4.758.262,63

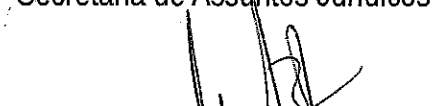
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de julho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças